



LEI ORDINÁRIA Nº 761

de 11 de maio de 1992

DENOMINA RUA COM O NOME DE IBER GOMES SÁ.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 31 de março de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º.. *Fica denominada rua IBER GOMES SÁ, a rua Projetada nº 08, do loteamento Jardim São Francisco.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 1992.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 761/1992 - 11 de maio de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em